
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para
Co-financiamento do Governo Federal/Sistema
Único de Assistência Social de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 416 de 06 de Março de 2018 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 29 de Fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80, de 23 de novembro de 2023, que estabelece a partir do dia 23 de novembro de 2023, abertura do Plano de Ação 2024 para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos da Ata nº 01/2024/CMAS, da Reunião ordinária realizada em 29/02/2024, o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal/Sistema Único de Assistência Social de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 29 de Fevereiro de 2024

AMARALINA NOA DE GÓIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:3D9356FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2024. Edição 3233
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>